



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 10-10-2023  
Nota Informativa**





**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023**  
**Nota Informativa**

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 10-10-2023 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dr. António José Barradas Leitão

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

\*



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

**Na Sessão de Plenário de 10/10/2023, com início pelas 10h15m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita de negar provimento ao presente recurso apresentado pelo Senhor Oficial de Justiça Pedro Damião de Jesus, mantendo na íntegra a deliberação ora impugnada, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

2 - Foi deliberado por unanimidade concordar que seja a cidade de Vila Real a acolher o próximo Encontro Anual deste Conselho e mais foi deliberado que quanto ao tema "*Poder Judicial e Separação de Poderes – as perspetivas constitucionais da democracia*", seja o mesmo objeto de aprofundamento por parte do GAVPM.

3 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários e proceder à nomeação e renovação de nomeação dos seguintes Juizes de Direito como magistrados formadores:

- Nomeação dos Exmos. Senhores:

- Dra. Maria Cristina Carvalho Lavandeira;

- Dr. Eduardo Manuel Castro Martins;

- Renovação dos Exmos. Senhores:

- Dra. Soledade Mafalda Santos Silva Rio e Teles Grilo;

- Dra. Vanda Lisa de Oliveira Matos Sousa;

- Dr. Tiago Luís de Morais Mateus Pinto dos Santos.

4 - Foi deliberado por maioria dar a anuência deste Conselho ao pedido do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional e nomear, em comissão de serviço, a Senhora Juíza de Direito Dra. Carla Maria Matias Cardador, como Presidente da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos (ECP), até ao termo do mandato como Presidente da aludida Entidade, por impreteríveis razões de interesse público atentos os fundamentos vertidos pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

5 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho relativamente à informação estatística do Tribunal da Relação de Lisboa quanto à pendência processual do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. ----, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, suspender-lhe a distribuição por 30 (trinta) dias.

6 - Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares que contém o seguinte trecho decisório: *"Pelo exposto, na procedência parcial da impugnação, o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera sobrestar a atribuição da classificação, determinando a realização de uma inspeção complementar ao serviço da Sra. Juíza ---- pelo período de um ano, contado desde 1 de Junho de 2022"*.

7 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do C.S.M. apresentada pelo Exmos. Srs. Guliver Augusto Bernardino dos Reis e Carolina Maria de Matos Reis, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

8 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto do AVISO para seleção e nomeação do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

9 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Desembargador Dr. Joel Timóteo, que aqui se dá por integralmente reproduzido e ainda no âmbito do disposto no art.º 7.º, da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, tendo por referência os acessos realizados pelos juízes diretamente na PIIC, o Conselho Superior da Magistratura nomeia para o exercício de auditoria (com acesso configurado nessa qualidade) a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius, DPO deste Conselho.

10 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Sra. Vogal, Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, relativamente aos atrasos da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. ---- e assim determina-se:



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

- A redistribuição dos processos de que a senhora Desembargadora Dra. ---- é titular em que se verifiquem atrasos superiores a 6 meses, com exceção daqueles que, eventualmente, se encontrem inscritos em tabela para decisão;

- A suspensão da distribuição de processos à senhora Desembargadora ----;

- E ainda proceder a averiguação para que se verifiquem os atrasos superiores a 6 meses, mandatando-se o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente para nomear o Inspetor Judicial Extraordinário que o irá instruir.

11 - Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Senhora Conselheira Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite, Vogal do Conselho Superior de Magistratura em regime de tempo integral e exclusividade desde 01/01/2021, nos termos do disposto no 8.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, para o exercício da docência, nos seguintes termos:

a) Seminário de Direito Processual Penal, no âmbito do mestrado e doutoramento científicos, 2 horas por semana, das 16h as 18h, quartas-feiras;

b) Seminário de Criminologia, no âmbito do mestrado e doutoramento científicos, 2 horas por semana, das 18h as 20h, quartas-feiras.

12 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera declarar extinta, por amnistia, a responsabilidade disciplinar imputada nos autos à Senhora Juíza Desembargadora Dr.ª -----, com a consequente cessação dos efeitos ainda não produzidos da sanção amnistiada, nos termos do disposto nos arts. 2.º, n.º 2, al. b), e 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, e nos arts. 83.º-A, al. e), e 108.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, determinando a devolução dos autos ao Supremo Tribunal de Justiça."*

13 - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de autorização de nomeação, em comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----, como coordenadora da Delegação Sul e Ilhas do Serviço de Auditoria e Inspeção (SAI), da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais por envolver prejuízo para o serviço por manifesta falta de magistrados na primeira instância e atento o parecer negativo do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca ----, nos termos do disposto no artigo 8.º-A, n.º 5, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

14 - Foi deliberado por unanimidade nomear três novos Juízes Coordenadores na Comarca de Lisboa Oeste, a saber:



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

- *Juíza de Direito Ana Sofia Santos Borges Vilela*, a exercer funções no Juízo de família e menores de Sintra - Juiz 5, como Juíza Coordenadora do Juízo de Família e Menores de Sintra;
- *Juíza de Direito Susana Marques Madeira*, a exercer funções no Juízo central criminal de Sintra - Juiz 6, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Criminal de Sintra, do Juízo Local Criminal de Sintra e do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Sintra;
- *Juiz de Direito Domingos António Neto Mira*, a exercer funções no Juízo de comércio de Sintra - Juiz 4, como Juiz Coordenador do Juízo do Comércio de Sintra.

15 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho atento o pedido de prorrogação de autorização para o exercício de funções enquanto magistrado jubilado da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Fernanda Pereira Palma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, determinando-se a cessação com efeitos imediatos da autorização para continuar a prestar serviço ativo até 24 de outubro, deliberada na secção de assuntos gerais do Conselho Permanente Ordinário deste Conselho, na sua sessão de 20/09/2023.

16 - Foi deliberado por unanimidade concordar e aprovar os termos do protocolo a celebrar entre este Conselho Superior da Magistratura e os Presidentes dos Tribunais das Relações sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

17 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.09.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Joaquim Neto de Moura, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

18 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho na sequência da deliberação da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente do CSM sobre os fundamentos vertidos no ofício remetido pela Caixa Geral de Aposentação, datado de 04/07/2023, relativamente ao pedido de esclarecimento solicitado sobre a aplicação do disposto no artigo 67.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais - Pensão por incapacidade, que tem a seguinte conclusão: *"o teor do ofício remetido pela CGA tem total correspondência com as soluções alcançadas neste parecer e, a questão que evidência maior problemática: a conjugação da interpretação do disposto no artigo 67.º-A com o teor do artigo 68.º, n.º 2, do EMJ, também foi bem conseguida. Ou seja, a CGA interpretou o disposto no artigo 68.º, n.º 2, do EMJ sistematicamente e por referência aos elementos lógicos de interpretação do artigo 67.º-A, assegurando aos magistrados aposentados por*



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

*incapacidade ou reformados por invalidez as condições que detinham no seu estatuto anterior (enquanto juiz no ativo), por forma a que não exista redução do montante da pensão, tal como tem vindo a ser consagrado nas várias versões do EMJ.*

*No entanto, e apesar da solução avançada pela CGA se mostrar ajustada, entende-se que por uma questão de segurança e certeza jurídicas, seria preferível que o EMJ consagrasse, no artigo 67.º-A, uma remissão expressa para o disposto no artigo 64.º-A, n.º 6, do EMJ, que sobre o cálculo da pensão dos magistrados jubilados, estabelece que: "A pensão calculada nos termos do n.º 1 inclui o valor correspondente ao subsídio previsto no artigo 26.º-A, independentemente do número de anos da quotização prevista no n.º 3 do mesmo preceito", determinando-se ainda a sua remessa para os fins tidos por convenientes à Caixa Geral de Aposentações.*

19 - Foi deliberado por maioria aprovar o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho de 04.09.2013, relativo à determinação do procedimento e de critérios a adotar para a eventual concessão de redução de serviço pelo exercício do direito a dispensa de trabalho para amamentação, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

20 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear três novos Juizes Coordenadores na Comarca de Lisboa, a saber:

- *Juiz de Direito João Filipe Pereira Bárto*lo, a exercer funções no Tribunal Central de Instrução Criminal - Juiz 4, como Juiz Coordenador do Tribunal Central de Instrução Criminal;
- *Juiz de Direito Rui Jorge Saraiva Gameiro Alves*, a exercer funções no Juízo central criminal de Lisboa - Juiz 22, como Juiz Coordenador do Juízo Central Criminal de Lisboa;
- *Juíza de Direito Maria Margarida de Azeredo Albergaria Samara*, a exercer funções no Juízo de família e menores de Almada - Juiz 3, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Cível de Almada, Juízo Local Cível de Almada e Juízo de Família e Menores de Almada.

21 - Foi deliberado por unanimidade deferir o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. ----, mantendo-se assim a redução de serviço nos moldes anteriormente decididos, na percentagem de 50%, tendo, para além disso, ficado dispensada de integrar as escalas de turno organizadas para assegurar o serviço urgente e isenta da distribuição de processos urgentes e de cooperação judiciária internacional (mandados de detenção europeu, extradições, transferência de condenado e outros), tendo em conta a redução das capacidades de trabalho decorrentes da situação clínica, comprovada através de informação clínica.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

22 - foi deliberado por maioria e voto secreto proceder à renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Henrique Jorge Baptista de Lacerda Pavão, nos termos do artigo 93.º, da Lei da Organização do Sistema Judiciário, n.º 62/2013, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 77/2021, de 23 de Novembro, até 30 de junho de 2025, atenta a avaliação favorável deste Conselho Superior da Magistratura e a audição favorável dos Sr.s Juizes de Direito que exercem funções na Comarca de Faro, depois de ter sido ponderado o exercício dos poderes de gestão e os resultados obtidos na comarca de Faro.

23 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de orçamento do CSM para o ano de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

24 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Alexandre José Au-Yong Oliveira e a posição assumida por este de não pretender manter funções como perito nomeado do Ciclo do Mecanismo de avaliação da Implementação da UNCAC (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção) e, em consequência, indicar em sua substituição a Exma. Sra. Dra. Maria Helena Cabral Susano, Juíza de Direito, colocada no Juízo Central Criminal de Lisboa-J2 como perita nomeada do Ciclo do Mecanismo de avaliação da Implementação da UNCAC (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção).

25 - Foi deliberado por unanimidade nomear a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas, colocada no Tribunal da Relação de Lisboa, como representante do Conselho Superior da Magistratura junto do Conselho Consultivo do Tribunal Unificado de Patentes.

26 - Foi deliberado por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão dos efeitos da nomeação para o Tribunal da Relação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, nos termos do disposto no artigo 107.º, n.º 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

27 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da exposição do Exmo. Senhor Presidente da comarca da Madeira relativamente ao estado de degradação em que se encontra o Palácio da Justiça de Santa Cruz e a situação de impasse gerada após quase três anos de contatos entre a Comarca da Madeira, o IGFEJ e o Município de Santa Cruz e ainda mandar Sua Excelência O Exmo. Senhor Presidente deste Conselho Superior da Magistratura para encetar diligências junto



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023

### Nota Informativa

de Sua Excelência A Ministra da Justiça para a resolução destes problemas bem como de outros pendentes.

28 - Foi deliberado por unanimidade aprovar, na generalidade, a proposta de Aviso de Abertura do 12.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação apresentada, nos seus precisos termos.

29 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a informação de candidatos nos cursos específicos de formação dos órgãos de gestão da Comarca, na sequência do expediente remetido pelo Ministério da Justiça relativo ao Novo curso de formação para órgão de gestão de comarca – Procedimento Concursal – no sentido da proposta a remeter a Sua Excelência A Ministra da Justiça seja de 45 (quarenta e cinco) vagas para magistrados judiciais a frequentar o próximo curso de formação específico.

30 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carçoço atenta a reclamação do despacho do Exmo. Senhor Vogal do C.S.M. apresentada pelo Exmo. Sr. José dos Santos Gaspar, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

31 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a reclamação do despacho do Exmo. Senhor Vogal do C.S.M. apresentada pelo Exmo. Sr. Carlos Filipe Viegas Gouveia, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

32 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a reclamação do despacho da Exma. Senhora Vogal do C.S.M. apresentada pelo Exmo. Sr. Advogado Dr. Nuno Aureliano, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

33 - Foi deliberado por maioria não aprovar o projeto do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Filipe Carçoço e improceder a reclamação apresentada, determinando-se a remessa dos autos à distribuição para elaboração do projeto de decisão nesse sentido a apresentar na próxima sessão do plenário.



## **DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-10-2023**

### **Nota Informativa**

34 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada relativa ao objetivo estratégico fixado pelo CSM para o ano de 2024 de detetar os principais constrangimentos processuais e extraprocessuais causadores de morosidade, definição da estratégia de apoio à tramitação de processos especialmente complexos e eventual revisão do Código de Processo Penal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e ainda nomear a Exma. Sra. Senhora Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Cabral Susano do Juízo central criminal de Lisboa - Juiz 2 como coordenadora do projeto.

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados e designado o dia 7 de novembro de 2023, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 31 de outubro de 2023, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente.

\*

**Lisboa, 16 de novembro de 2023.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**